



PORTARIA CRP-23/TO Nº 110 DE 03 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre nova composição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) do CRP 23^a Região, nomeia seu presidente e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII da Resolução CFP nº 040/2013 - Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23^a Região;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução CFP nº 23, de 13 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO a ata da 186^a Reunião Plenária do CRP-23, 1^a Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

CONSIDERANDO a lavratura do termo de posse da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE), composta por, no mínimo, três membros efetivos e dois suplentes, cuja atribuição será analisar, em caráter consultivo, o requerimento de registro de psicóloga(o) especialista e a respectiva documentação, conforme estabelece a Resolução CFP nº 23, de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º Nomear a nova composição da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) do CRP 23 para os trabalhos do V Plenário, que passa a ser composta pelos seguintes conselheiros:

Luiz Cláudio Ferreira Alves CRP-23/1753 (membro efetivo);
Fernando Klyftón Negreiros CRP-23/904 (membro efetivo);
Ricardo Furtado de Oliveira CRP-23/542 (membro efetivo);
Paula Marinho Scotta - CRP-23/146 (membro suplente);
Hareli Fernanda Garcia Cecchin - CRP-23/743 (membro suplente).
Hérika Santos Rosa - Gerente Administrativa e de Pessoas;
Loislene Pereira Jacobina - Funcionária - Matrícula 147.

Parágrafo Único. A Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) será presidida pelo conselheiro Luiz Cláudio Ferreira Alves (CRP-23/1753).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.

Lais Karolinny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente